



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/03/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA DA CUNHA TEODORO	215.472.648-88	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 004/2019, para a função de Técnico em Farmácia, por não atender ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTA DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES	303.680.178-26	18

**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

**Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e nos termos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, ficam convocados os senhores Prefeitos eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de março de 2021, as 15.00 horas na sede a Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51 – bairro Piracangaguá – Taubaté- E.S.Paulo, com a seguinte pauta:

1) Análise, avaliação e parecer das contas de 2020..

Taubaté, 08 de março de 2021.

José Antonio Saud Junior

**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

**Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e nos termos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, ficam convocados os senhores Prefeitos para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de março de 2021, as 16.00 horas na sede a Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51 – bairro Piracangaguá – Taubaté- E.S.Paulo, com a seguinte pauta:

1) Prestação de contas do CISAMU do ano de 2020.

Taubaté, 08 de março de 2021.

José Antonio Saud Junior

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 12/02/21 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CAIXAS ELETRÔNICOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E “INTERNET BANKING” INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE BAIXA DOS VALORES RECEBIDOS POR MEIO MAGNÉTICO **VALOR:** R\$ 50.000,00 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 13/02/22) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 01/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 12/02/21 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CAIXAS ELETRÔNICOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E “INTERNET BANKING” INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE BAIXA DOS VALORES RECEBIDOS POR MEIO MAGNÉTICO **VALOR:** R\$ 650.000,00 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 13/02/22) **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 01/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUALITY SANI - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 6.292/2021 **CONTRATO:** 64/2021 **ASSINATURA:** 09/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 5.940,00 **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) SEMANAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 342/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 70.367/19 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14, 13.377/14 E 13.409/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA SEAF Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **FABIANA ESTER SILVA** – matrícula 44934, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **HELTON CARLOS SANTOS DE GOUVEA** – matrícula 24565, no período de 24 a 30/03/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### PORTARIA SES Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **LIANTONY ROGER LIMA LOPES** – matrícula 47634, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **PAULA KAROLINA FERREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS** – matrícula 31428, no período de 01 a 15/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

#### PORTARIA SEED Nº. 66, DE 08 DE MARÇO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 221, de 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### PORTARIA SEED Nº. 67, DE 08 DE MARÇO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, a servidora **BARBARA MARIA MOLITERNO**, matrícula 36.596 para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da EMEF PADRE PROFESSOR DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### PORTARIA SEED Nº. 68, DE 08 DE MARÇO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Afastar a servidora **LILIAN GUIMARAES DA CONCEIÇÃO GAIA** matrícula 35.110, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### PORTARIA SEED Nº. 69, DE 08 DE MARÇO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 220, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **NATALIA MARIA RITA MARCONDES DE SOUZA** matrícula nº 20.941 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA, a contar de 03/02/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de fevereiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR** conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### PORTARIA SEED Nº. 70, DE 08 DE MARÇO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Afastar a servidora **PAULA TATIANA SERAPIAO** matrícula 35.806, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**PORTARIA SEED Nº. 71 , DE 08 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 334, de 20 de fevereiro de 2020, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **SHIRLEI EDUARDO PLACIDO**, matrícula nº 18.780, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR** conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**PORTARIA SEED Nº. 72 , DE 08 DE MARÇO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria SEED nº 27 de 02 de março de 2021, para constar que a portaria a ser cessada é a Portaria nº 730 de 29/05/20 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**PORTARIA SEO Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 164, de 18 de janeiro de 2021, que designou o servidor **JAMIL MARCOS DA SILVA** – matrícula 1507, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Administrativo, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

**PORTARIA SEO Nº 29 . DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ADRIANO SANTOS DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 1018, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Administrativo – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

**PORTARIA SESPM Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre menção de elogio ao servidor GCM 3ª Classe Sandro Henrique do Nascimento - matrícula 27.874, lotado na Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Menção de Elogio ao servidor Guarda Civil Municipal 3ª Classe **SANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO** - matrícula 27.874, por prática de ato meritório com fulcro no artigo 49 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, pela ocorrência atendida na data de 13/01/2021, onde obteve êxito em impedir suicídio de um cidadão no alto do viaduto. Destacando seu empenho e servindo de referência, refletindo perante a sociedade a importância da Guarda Civil Municipal de Taubaté no contexto de Segurança Pública.

Art. 2º Esta menção de elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA SESPM Nº 06 , DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre menção de elogio ao servidor GCM 2ª Classe Quitéria Santos da Silva - matrícula 24.915, lotado na Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Menção de Elogio a servidora Guarda Civil Municipal 2ª Classe **QUITÉRIA SANTOS DA SILVA** - matrícula 24.915, por prática de ato meritório com fulcro no artigo 49 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, pela ocorrência atendida na data de 13/01/2021, onde obteve êxito em impedir suicídio de um cidadão no alto do viaduto. Destacando seu empenho e servindo de referência, refletindo perante a sociedade a importância da Guarda Civil Municipal de Taubaté no contexto de Segurança Pública.

Art. 2º Esta menção de elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora acima mencionada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA SESPM Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre menção de elogio ao servidor GCM 3ª Classe Rodrigo Alexandre de Paiva Matias - matrícula 40.745, lotado na Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Menção de Elogio ao servidor Guarda Civil Municipal 3ª Classe **RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA MATIAS** - matrícula 40.745, por prática de ato meritório com fulcro no artigo 49 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, pela ocorrência atendida na data de 05/02/2021, onde obteve êxito em impedir suicídio de uma cidadã as margens da Rodovia Presidente Dutra. Destacando seu empenho e servindo de referência, refletindo perante a sociedade a importância da Guarda Civil Municipal de Taubaté no contexto de Segurança Pública.

Art. 2º Esta menção de elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA SESPM Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre menção de elogio ao servidor GCM 3ª Classe Fernando Figueiredo Laranjeira - matrícula 46.366, lotado na Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Menção de Elogio ao servidor Guarda Civil Municipal 3ª Classe **FERNANDO FIGUEIREDO LARANJEIRA** - matrícula 46.366, por prática de ato meritório com fulcro no artigo 49 da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, pela ocorrência atendida na data de 05/02/2021, onde obteve êxito em impedir suicídio de uma cidadã as margens da Rodovia Presidente Dutra. Destacando seu empenho e servindo de referência, refletindo perante a sociedade a importância da Guarda Civil Municipal de Taubaté no contexto de Segurança Pública.

Art. 2º Esta menção de elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.954 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.784.000,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Exp. Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Fevereiro de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14954, de 22/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao							
19.00	19.01	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
19.01	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359						GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	18.000,00
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
23.01	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294						GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90		INVESTIMENTOS	
			4	4		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	500,00
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
24.02	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						05	TESOURO	2.408.000,00
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	400.000,00
26.00	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
26.01	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006						COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.2180						LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	5.000,00
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
27.01	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	133.000,00
15.452							CIDADE BONITA	
15.452	5002						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
	5002.2171						DESPESAS CORRENTES	
			3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	13.500,00
20							AGRICULTURA	
20.605							ABASTECIMENTO	
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.2335						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	6.000,00
29.00	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
29.01	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90		INVESTIMENTOS	
			4	4		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	740.000,00
30.00	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
30.01	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90		INVESTIMENTOS	
			4	4		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	51.000,00
							TOTAL GERAL	3.784.000,00



ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090						PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3					DESPESES CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-1.000.000,00
23							COMERCIO E SERVICOS	
23.695							TURISMO	
23.695	6004						DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2289						FOMENTO DO TURISMO LOCAL	
		3					DESPESES CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-51.000,00
TOTAL GERAL								-3.784.000,00

**DECRETO Nº 14.955 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.199.104,45 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Federal e excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Fevereiro de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3					DESPESES CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.880.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3					DESPESES CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	23.882,84
25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3					DESPESES CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	291.174,12
28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		4					DESPESES DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	4.047,49
TOTAL GERAL								3.199.104,45

**DECRETO Nº 14.957 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.397.351,22 (Dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Federal – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Fevereiro de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

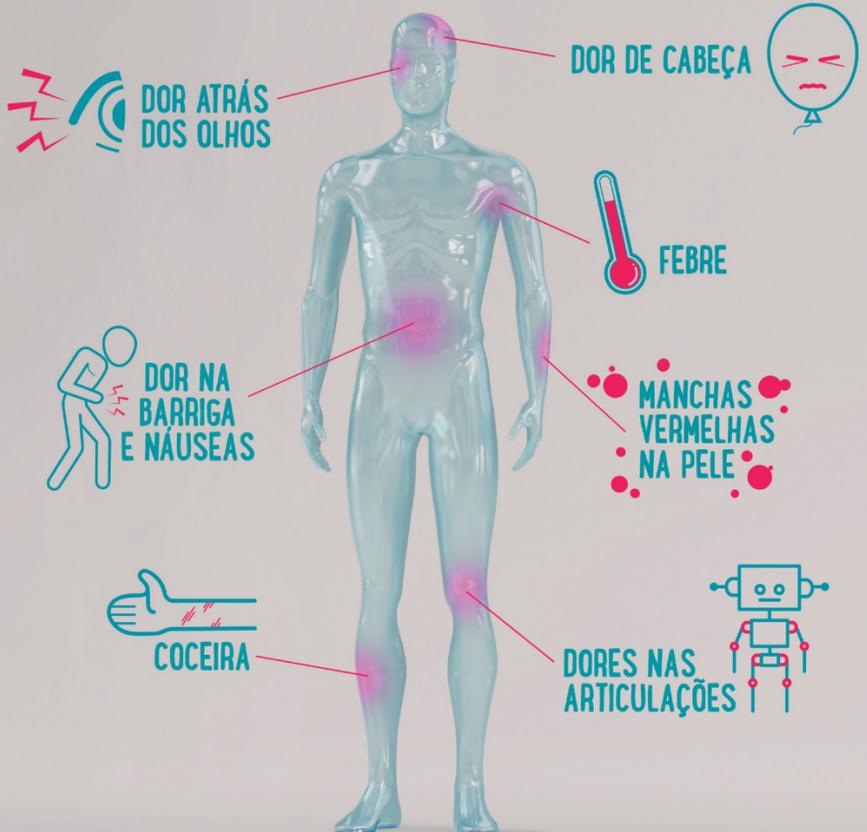
CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 14957, de 23/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2341					VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENT		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	8.080.816,71	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2342					VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	2.316.534,51	
TOTAL GERAL							10.397.351,22	



SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

VOCÊ PODE ESTAR COM  
**DENGUE,**  
**CHIKUNGUNYA**  
**OU ZIKA**  
**E NEM SABE.**

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.  
POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



**O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.**  
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaesd](http://saude.gov.br/combateaesd)

